



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** - 8

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.086 DE 01 DE JUNHO DE 2020

#### ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA CÂMARA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 7º,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Câmara, o crédito suplementar no valor de R\$ 173.550,89 (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1035	01.001.001.01.031.0002.2002	33.90.93.0000	19.550,89
7	01.001.001.01.031.0002.2002	3.3.90.30.00.00	10.000,00
11	01.001.001.01.031.0002.2002	3.3.90.35.00.00	14.000,00
13	01.001.001.01.031.0002.2002	3.3.90.39.00.00	130.000,00
<b>T O T A L....</b>			<b>173.550,89</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 173.550,89 (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
155	02.006.001.28.843.0003.0005	46.90.71.00	173.550,89
<b>T O T A L....</b>			<b>173.550,89</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de junho de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

#### DECRETO Nº 3.087 DE 01 DE JUNHO DE 2020

#### ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO

#### SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 6º e 7º,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.197.352,50 (Um Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
30	02.001.001.04.122.0001.2.004	33.90.39.0000	137.635,41
167	02.008.001.04.122.0001.2.059	44.90.52.0000	8.000,00
173	02.008.001.15.451.0010.1.007	44.90.51.0000	144.717,09
1036	07.001.002.08.122.0001.2.118	33.90.32.0000	292.000,00
487	07.001.002.08.244.0048.2.127	33.90.32.0000	115.000,00
995	04.001.001.04.122.0001.20.93	33.90.36.0000	400.000,00
987	04.001.001.04.122.0001.20.93	33.90.36.0000	100.000,00
<b>T O T A L....</b>			<b>1.197.352,50</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.197.352,50 (Um Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
34	02.001.001.04.122.0001.2.005	33.90.14.0000	5.000,00
112	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.39.0000	50.000,00
143	02.006.001.04.126.0007.2.034	33.90.39.0000	43.000,00
168	02.008.001.04.122.0010.1.002	44.90.51.0000	54.717,09
253	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	692.000,00
461	07.001.002.08.122.0001.2.118	33.90.30.0000	75.000,00
462	07.001.002.08.122.0001.2.118	33.90.32.0000	90.000,00
888	07.001.002.08.122.0001.2.118	33.90.48.0000	50.000,00
873	19.001.001.04.453.0001.2.254	33.90.39.0000	137.635,41



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** - 8

<b>T O T A L....</b>	<b>1.197.352,50</b>
----------------------	---------------------

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 01 de junho de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 3.088 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

**Artigo 2º** - Funcionário normalmente nesse dia os serviços considerados essenciais: **Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e Secretaria de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.**

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Arraial do Cabo, 01 de junho de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 841/2020

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declarar a vacância do cargo de Guarda Municipal, ocupado pelo servidor **FERNANDO SILVA LARRUBIA BERBET**, matrícula nº 33.202, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 768/1992, conforme Processo Administrativo nº 7399/2019.

**Artigo 2º** - A vacância de que trata o Art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 842/2020

Conceder a servidora **Silvana Silvia Luís**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9.037, admitida em 19/12/1996, **Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 06/04/2020 e com término em 04/07/2020, conforme Processo Administrativo nº 375/2020.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 843/2020

Conceder a servidora **Jocineia Brito de Andrade**, Recreador, matrícula nº 10.976, admitida em 03/03/2004, **Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 03/03/2020 e com término em 31/05/2020, conforme Processo Administrativo nº 3085/2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 844/2020

Conceder a servidora **Edna da Silva Vieira**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 7.528, admitida em 16/01/2001, **Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 08/09/2020 e com término em 06/12/2020, conforme Processo Administrativo nº 275/2020.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 845/2020

Conceder a servidora **Nilceia Pinheiro de Souza Pereira**, Merendeira, matrícula nº 8.677, admitida em 01/03/2001, **Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 06/04/2020 e com término em 04/07/2020, conforme Processo Administrativo nº 442/2020.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 846/2020

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** - 8

atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **VERÔNICA PIRES ANTUNES**, Nutricionista do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 9.190, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 847/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 896/2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CARLA BIANCA GONÇALVES GOULART**, Médico Socorrista Pediatra do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.575, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 848/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1201/2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **MÁRCIO LUIS DA SILVA DAMINELLI**, Técnico em Manutenção em Informática do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.347, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 849/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2849/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **SANDRA DE ALMEIDA SOARES**, Fonoaudióloga do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 12.030, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 850/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 574/2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **MÁRIO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR**, Técnico de Informática do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.565, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 851/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2668/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **PAULO JOSÉ DE AZEVEDO SILVA**, Biólogo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8.767, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 852/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** - 8

atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5193/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARILDA CARVALHO CARDOSO CAMILLO**, Psicóloga do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 10.074, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 853/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3088/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JAIRO LEÃO FEITOSA**, Operador de Computador do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7.915, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 854/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 7260/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**, Desenhista do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8.749, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 855/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3290/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ELLEN JUMARA BARBOSA DE SOUZA**, Fiscal de Meio Ambiente do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7.615, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 856/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1418/2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **VÂNIA VIANA DE SOUZA CARDOSO**, Advogada do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.577, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 857/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4357/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ROGÉRIA SENA CRUZ**, Fonoaudióloga do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8.869, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 858/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** - 8

atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3336/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ROSELY MENDONÇA DE ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8.941, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 859/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3219/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **KÁTIA SIMONE LOUREIRO NONATO**, Fisioterapeuta do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8.098, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 860/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2369/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ADRIANE DOS SANTOS RAMALHO MELLO**, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7.030, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 861/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3246/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, Enfermeira do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.188, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 862/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5051/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CAMILA GOMES DA SILVA COSTA**, Técnico de Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.330, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 863/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5831/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **DANIELE RAPOSO MACHADO COSTA**, Médico Gineco/Obstetra/Pré-Natal do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7.465, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 864/2020**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** - 8

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3231/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES**, Psicóloga do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 1.075, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 865/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3242/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARIA AUXILIADORA AGUIAR DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 6.575, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 866/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2960/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **MARCELO DA NÓBREGA MARTINS**, Fiscal Sanitário do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.176, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 867/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3286/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **IVANILDA MENDES**, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 9.324, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 868/2020**

Exonerar, com efeito a contar de 29/05/2020, **João Amâncio do Nascimento Filho**, do cargo em comissão de **Diretor da Feira**, Padrão CC12, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 869/2020**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1.785/13, em seu artigo 4º, c/c a Lei Municipal nº 2.192/19,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/06/2020, **Francirleide Garcia de Medeiros**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Feira**, Padrão CC12, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 870/2020**

Nomear, com efeito a contar de 01/06/2020, **Pedro Raimundo Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** - 8

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 871/2020

Exonerar, com efeito a contar de 29/05/2020, **Alberto Favilla Gonçalves**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 872/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/06/2020, **Jamile Domingues de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 873/2020

Exonerar, a pedido, com efeito a contar de 29/05/2020, **Cristiane dos Santos Batista Fernandes**, do cargo em comissão de **Consultor-Geral de Longevidade e Envelhecimento Humano**, Padrão CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 874/2020

Exonerar, com efeito a contar de 02/06/2020, **Giselle Godoy de Souza Barreto**, do cargo em comissão de **Subsecretária Municipal de Administração**, Padrão CC6.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 875/2020

Nomear, com efeito a contar de 03/06/2020, **Giselle Godoy de Souza Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária**

**Municipal de Administração**, Padrão CC1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 876/2020

Exonerar, com efeito a contar de 02/06/2020, **Inácio Ferreira Fialho**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral Administrativo**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Administração.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 877/2020

Nomear, com efeito a contar de 03/06/2020, **Inácio Ferreira Fialho**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário Municipal de Administração**, Padrão CC6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 08 de junho de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AVISO DE REVOGAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária do Município de Arraial do Cabo-RJ**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no dispositivo do artigo 49 da lei nº 8.666/93, revoga a Tomada de Preços Nº 001/2020, processo administrativo nº 894/2020, objeto a contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Rua da Alegria, Rua José Maria Rosa e Rua da Liberdade, bem como a construção de calhas em logradouros adjacentes de Monte Alto, Município de Arraial do Cabo-RJ.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2020

**Miguel das Neves Oliveira**

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 - Edição: **137** - 8

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
028/2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018 -  
PROCESSO Nº 418/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** Fabio Martins dos Santos ME

**CNPJ:** 15.071.135/0001-15.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de limpeza e higienização das papelarias, lixeiras e bombonas no Município de Arraial do Cabo.

**DATA DO ADITIVO:** 29/05/2020.

**VALIDADE;** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2020

**Marcelo Mendonça de Mello**

Secretário Municipal de Serviços Públicos